



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 152/2002.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus LUIZ JOSÉ VIEIRA DE MELO, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 07/2002 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008672/2001,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus LUIZ JOSÉ VIEIRA DE MELO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Recursos Naturais, a nível de Doutorado, que vem realizando no Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba – Campus de Campina Grande, com ônus parcial para esta UFRPE, e baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, alterada no que tange ao seu Art. 3º, Parágrafo Único, pela Resolução Nº 95/2001 – CEPE, de 11 de abril de 2001, conforme consta do Processo Nº 23082.008672/2001 acima mencionado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de março de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.